



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. As provas práticas, de caráter eliminatório, serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Serviço Interno e Externo, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Motorista, Oficial Especializado I (Servente), Oficial Especializado II (Pedreiro), Operador de Máquinas e Operário.**

2. Os candidatos convocados para a prova prática estão presentes no **Anexo Único** deste edital.

3. As provas práticas serão realizadas na data provável do **dia 06 de março de 2022**, na cidade de Gonçalves/MG, em local e horários que serão divulgados até o dia 03/03/2022 no site do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)).

3.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.

4.1 Para fins de avaliação serão atribuídos **40 (quarenta) pontos** à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.

5. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

5.1 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Serviço Interno e Externo e Auxiliar de Serviços Gerais** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza, organização e conservação de espaços, utilizando ferramental disponibilizado, bem como outras atividades correlatas. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

5.2 Para os candidatos ao cargo de **Mecânico**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, constará da execução de tarefas mecânicas em automóveis, caminhões, tratores agrícolas, retroescavadeiras e motoniveladoras, tais como: montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; abitol; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na avaliação dos equipamentos e utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos) e qualidade do trabalho realizado (13 pontos).

5.2 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

5.5 Para os candidatos ao cargo de **Oficial Especializado I (Servente)**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: construir uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada; preparar e assentar assoalhos, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira; instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montagem instalações de baixa

tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

5.6 Para os candidatos ao cargo de **Oficial Especializado II (Pedreiro)**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

5.7 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova e operando-as conforme orientação, assim como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução e manipulação da máquina (25 pontos).

5.8 Para os candidatos ao cargo de **Operário** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinados, a prova prática constará da execução de tarefas como: capina e limpeza de áreas públicas, pavimentação e calceteria, pintura de obras civis, serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, cortar e moldar blocos e lajes de pedra em geral para a construção e manutenção de estruturas de pedra e alvenaria, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos: Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (10 pontos); Desempenho na execução da tarefa (20 pontos); Higiene, organização e produtividade (10 pontos).

6. Os resultados das provas práticas serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

7. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

8. Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

#### 10. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



10. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

11. Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19 e em observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade, serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação, nos seguintes termos:

a) Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C;

b) Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.

c) Somente será permitido o acesso ao local da avaliação aos candidatos que estiverem **utilizando máscara**, cujo uso é obrigatório durante toda a permanência no ambiente de prova, inclusive durante a realização do teste.

d) Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

e) Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

**11.1 O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da prova prática com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, sendo considerado AUSENTE.**

12. Os candidatos considerados reprovados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

12.1 O candidato reprovado cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

13. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Concurso Público.

14. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

### ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000862	Eliete Rodrigues Lima
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000704	Gabriela Carla Da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000836	Giseli Aparcida Da Rosa
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248001102	Luana Alves De Souza
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248001071	Olivia Bezerra De Faria E Souza
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000622	Patricia Maria Pereira Da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000970	Raissa Romão Gomes
AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO	248000026	Tiago Alves De Moraes
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000253	Ana Lúcia Da Rosa
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000420	Edilene Benedita Moreira Braga
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000263	Elen Caroline Dos Santos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000857	Eliete Rodrigues Lima
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248001001	Elisabeth Teilar De Moraes



<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000902	Fernanda Aparecida De Souza Cabral E Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000705	Gabriela Carla Da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000837	Giseli Aparcida Da Rosa
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000945	Miellem Roberta Das Neves
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000971	Raissa Romão Gomes
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000052	Regiane Aparecida Ribeiro
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000562	Rquel Luzia Das Neves
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000536	Rúbia Romão Gomes
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000790	Silene De Cássia Da Rosa Gonçalves
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	248000105	Tales Elias Rezende De Souza
MECÂNICO	248000973	Luciano Viane Ribeiro Silva
MECÂNICO	248000115	Marcio Alexandre Da Costa Calle
MECÂNICO	248000311	Paulo Aparecido Claro
MOTORISTA I	248000008	Alan Manhães Do Nascimento
MOTORISTA I	248000030	Braulio Aparecido Gonçalves
MOTORISTA I	248000078	Charles Jourdan Vieira Dos Santos
MOTORISTA I	248000592	Edgar Aparecido Dos Santos
MOTORISTA I	248000687	Gabriel Augusto Pinto E Silva
MOTORISTA I	248000396	João Carlos Abreu Junior
MOTORISTA I	248000956	João Viane De Souza Assunção
MOTORISTA I	248000330	Jose Expedito Pereira
MOTORISTA I	248000184	Juarez Dias Da Costa Junior
MOTORISTA I	248000238	Lucas Santos Pais
MOTORISTA I	248000988	Luiz Felipe
MOTORISTA I	248000337	Reinaldo Joao Ribeiro
MOTORISTA I	248000547	Romanti Ezer Chaves Pereira Goulart
MOTORISTA I	248001104	Sidomar Aparecido De Moraes
MOTORISTA I	248000672	Thomas Trindade Da Silva
OFICIAL ESPECIALIZADO I (SERVENTE)	248000579	Rian Aparecido Da Silva Barbosa
OFICIAL ESPECIALIZADO II (PEDREIRO)	248000444	Kristoffer Jordy Ericles Ribeiro
OFICIAL ESPECIALIZADO II (PEDREIRO)	248000276	Rafael Mendes
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000009	Alan Manhães Do Nascimento
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000894	Almir Carlos Rodrigues Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000733	Douglas Rafael Da Silva
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000591	Edgar Aparecido Dos Santos
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000798	Eduardo Ribeiro Silveira
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000147	Elerson Krebsky Bispo
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000373	Enivaldo De Almeida Costa
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000300	Felipe Augusto De Oliveira
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000868	Felipe Pereira De Lima
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000936	João Carlos Abreu Junior
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000957	João Viane De Souza Assunção
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000861	Raimundo Rodrigues Da Silva Neto
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000927	Ralph Luciano Dos Santos
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000113	Silvio Aparecido Da Rosa
OPERADOR DE MÁQUINAS	248000806	Tiago Castro De Souza
OPERÁRIO	248000673	Gelcimar Das Neves
OPERÁRIO	248000750	Kaique Paula Fabiano

